



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.013994/2019-73**

Interessado: **NORAH VICTORIA PORTOCARRERO VDA DE SALINAS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.013994/2019-73. Interessada NORA VICTORIA PORTO CARRERO VDA DE SALINAS, nascida aos 14/12/1933. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00812_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Defesa Administrativa requerendo a isenção do pagamento da multa, alegando a impossibilidade de regularização da situação migratória no prazo legal em razão de sérios problemas de saúde, devidamente comprovados através de documentação médica. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da isenção do pagamento da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00812_2019. Ratificação do Termo de Notificação nº 0183_00775_2019, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à atuada.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/08/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11827157** e o código CRC **AE06AB8C**.